



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Conselho de Administração**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000242/2023-10

Interessado: Conselho de Administração

Assunto: Ata Reunião Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (231^a) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO (REUNIÃO ORDINÁRIA), REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração: Arthur Luis Pinho de Lima, Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Laís Vita Mercês Souza, Edilson José da Costa, Paulo Garrido Macedo de Araujo e Paulo Cesar Rangel. Iniciou-se a reunião em cumprimento à seguinte **Ordem do Dia: 1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião. 2. Contabilidade de AFAC. 3. Novos Cargos Comissionados CDSS. 4. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. 5. Contencioso Trabalhista CDSS. 6. TAC 070/2013 e TAC 038/2023. 7. Contrato de Uso Temporário. 8. Informes Gerais. 1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião.** O Conselheiro Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio apresentou ao Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, a movimentação operacional do Porto de São Sebastião referente ao mês de março de 2024. A movimentação de cargas acumuladas em março de 2024 foi de 320.745

toneladas, um aumento de 13,37% em relação ao mesmo período do ano anterior (282.908 toneladas). O principal produto movimentado foi o açúcar a granel, representando 41% da movimentação de cargas, seguido pela barrilha a granel representando 20%, açúcar em sacas e bags, 14% e coque de petróleo, representando 12%. A receita de março de 2024 foi da ordem de R\$ 11.793.295, representando um aumento de 3,75% em relação ao mesmo período do ano anterior. A Tabela I, infraestrutura aquaviária, se destaca como a principal fonte de receita para o Porto de São Sebastião, devido aos navios-tanques que atracam no terminal da TRANSPETRO. A ocupação do berço, em março de 2024, foi de 97%, registrando acréscimo de 17% em relação ao mesmo período de 2023.

2. Contabilidade de AFAC. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Vagner José Costa, informou que o assunto foi endereçado, e está sendo aguardada a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, que ocorrerá em 30/04/2024. Sinalizou ainda que os valores de investimentos serão lançados mensalmente para posterior incorporação no balanço anual. Sr. Arthur Luis Pinho de Lima enfatizou a importância de manter o valor de AFAC sempre atualizado e acompanhar a evolução do AFAC, que é o aumento de capital em investimentos.

3. Novos cargos comissionados. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Vagner José Costa, informou que o tema não avançou devido à questão do impacto financeiro e a capacidade de absorver esta despesa. Tecnicamente, o processo foi instruído. É provável que em um primeiro momento a Companhia não requisite todos os cargos (11) devido a questões financeiras. Finalizando o primeiro quadrimestre, será realizada uma nova avaliação e, se possível, a quantidade será reavaliada. Sr. Ernesto aproveitou para alertar que surgiu uma necessidade de realizar serviço de dragagem, o que é prioridade e pressionará ainda mais o fluxo de caixa. O processo para esta contratação já está concluído e os trâmites para que seja emitida a autorização pelo Ibama está em andamento.

4. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. O Conselheiro Alexandre Ernesto informou ao Conselho de Administração o andamento das contratações dos serviços de apoio para a Companhia nas áreas: **a)** Planejamento Estratégico / Plano de Negócios / Relatório Integrado / Política de Gestão de Riscos. Foi realizada nova cotação, tendo como valor médio

R\$ 382.000, sendo que o valor anterior era da ordem de R\$ 822.000. **b)** Auditoria. Termo de Referência finalizado. O valor médio obtido foi de R\$ 920.000 para 15 meses, não havendo evolução em relação ao mês anterior. **c)** Consultoria de Direito Ambiental. Contratação finalizada, contrato assinado em: 15/02/2024. Foi realizada reunião *kick-off* em 07/03/2024. **d)** Consultoria para Comunicação Social. O processo foi cancelado por motivo de inviabilidade de execução em virtude do custo, tendo como valor médio obtido de R\$ 6.400.000 para 12 meses. **e)** Direito trabalhista / cível / público / tributário. O termo de referência foi finalizado. Estão sendo realizadas as cotações de preço no mercado. Vagner Costa compartilhou com o Colegiado as questões sobre a contratação de consultoria em direito tributário. Em análises preliminares, há oportunidade de obter vantagens tributárias em relação a impostos federais e municipais, obtendo, conseqüentemente, o incremento no caixa da Companhia Docas. **f)** Consultoria para Mapeamento de Processos e Força de Trabalho. Fase de elaboração de Termo de Referência, previsão para julho de 2024. **g)** Apoio ao setor de operação. Está em fase de elaboração de Termo de Referência, com previsão de licitação em julho de 2024. As contratações de consultoria de Direito Regulatório e projetos de engenharia foram sobrestadas em razão de outras demandas da Companhia. 5. Contencioso Trabalhista. A Sra. Sidnéia Oliveira informou ao Conselho de Administração a posição dos processos trabalhistas até 31/03/2024. O total de provisionamentos para processos trabalhistas é de R\$ 14.504.218, sendo R\$ 13.183.637 para os prováveis; R\$ 993.557 para os possíveis e R\$ 327.023 para os remotos. O total de indenizações pagas no primeiro trimestre de 2024 foi de R\$ 3.631.815. 6. TAC 070/2013 e TAC- 038/2023. A Sra. Sidnéia Oliveira informou ao Conselho de Administração, que, sobre o TAC 070/2013 foi judicializado em 25/04/2024, sendo solicitado um pedido de limitar para encerrá-lo. Sobre o TAC 038/2023 Todos os itens estão sendo executados dentro do cronograma, com exceção do item 5 (solicitação de concurso público). Foram realizadas reuniões com o Ministério Público para direcionar as ações sobre o tema. Desta forma, o item 5 foi, por enquanto, sobrestado. O ministério Público fará uma nova visita, para avaliar o tema. A Companhia Docas solicitou que esta visita seja realizada em conjunto com um

representante da CESPOTOS. 7. Contrato de Uso Temporário. O Sr. Adermes Jr. apresentou ao Colegiado o requerimento sobre o Uso Temporário. Trata-se de uma modalidade de exploração indireta de áreas e instalações portuárias. A previsão legal está embasada no art. 5º-D da Lei nº 12.815/2013, no Decreto nº 8.033/2013 e na Resolução Normativa ANTAQ nº 07/2016. O prazo máximo é de 48 meses e movimentação de carga com mercadoria não consolidada. Deve haver divulgação das áreas disponíveis no site da Companhia Docas, o que foi realizado. O Sr. Adermes apresentou ao Colegiado todas as etapas cumpridas, as áreas disponibilizadas para objeto de investimento a partir do uso temporário. Sobre o requerimento: **a)** Requerente: Proporto Brasil Operações Portuárias Ltda. **b)** Área: 21.600 m². **c)** Local: Pátio 4A (*greenfield*). **d)** Carga: açúcar a granel. **e)** Tarifa: R\$ 5,18/m²/mês (Tabela VIII). **f)** Receita prevista: R\$ 111.888,00 (mês) e R\$ 1.342.656,00 (ano). **g)** Estimativa de investimentos: R\$ 120.000.000. **h)** Estimativa de movimentação: 1.000.000 toneladas/ano. **i)** Publicação DOU: 08/12/2023. Atualmente a Companhia está trabalhando na consolidação da minuta de contrato, a partir de tratativas e tendo como bases as cláusulas essenciais definidas pela ANTAQ. As recomendações pontuais identificadas no Parecer Jurídico foram atendidas. Desta forma, foi submetido ao Colegiado a deliberação da celebração do contrato de uso temporário para posterior encaminhamento à ANTAQ. **O pleito foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração.**

8. Informes Gerais. A Sra. Orani Guida apresentou ao Colegiado os trabalhos realizados na área de Auditoria, promovendo a melhoria nas normativas existentes, sendo: Normas de viagem e ressarcimento de despesas; Norma Interna sobre Dispensa de Licitação e Inexigibilidade; Revisão do Regulamento de Licitações e Contratos; Minuta de Norma Interna sobre Almoxarifado; Minuta da Norma Interna sobre Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Apresentou também as recomendações da área de auditoria e, finalmente, a Elaboração da norma de Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR. Finalizando, em decorrência do término do mandato, sendo esta a última reunião ordinária do mandato em curso, Sr. Ernesto Sampaio agradeceu pelos serviços prestados com excelência pelos membros do Colegiado, especialmente ao Conselheiro Edilson José da Costa, que não

será reconduzido, e os Conselheiros Paulo Garrido Macedo de Araujo e Paulo Cesar Rangel, representantes da classe empresarial e trabalhadora, que possuem mandato único, sendo vedada a recondução. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual eu, Adriana Hortega Roque, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 25 de abril de 2024

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Conselheiro de Administração

EDILSON JOSÉ DA COSTA
Conselheiro de Administração

LAÍS VITA MERCÊS SOUZA
Conselheira de Administração

PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAÚJO
Conselheiro de Administração

PAULO CÉSAR RANGEL
Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edilson registrado(a) civilmente como EDILSON JOSE DA COSTA, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 05/06/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 05/06/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rangel, Encarregado de Armazém**, em 06/06/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercês Souza, Secretária de Estado**, em 06/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029927194** e o código CRC **465049A9**.
